



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

Avenida Prefeito Lothario Meissner, 3400, Campus III - Bairro Jardim Botânico, Curitiba/PR, CEP 80210-170  
Telefone: (41) 3360-4100 / 3360-4048 - <http://www.ufpr.br/>

## **EDITAL Nº 03 - CRITÉRIOS DE ELABORAÇÃO E AVALIAÇÃO DA PROVA ESCRITA**

Processo nº 23075.044895/2024-00

### **CONCURSO PÚBLICO PARA PROFESSOR – DEPARTAMENTO DE FARMÁCIA**

Área de conhecimento: Farmacotécnica

O Departamento de Farmácia, responsável pelo Concurso Público para contratação de professor, objeto do Edital 349/2024-PROGEPE, no uso de suas atribuições, torna público os critérios para elaboração e de avaliação da prova escrita, a saber:

### **PROVA ESCRITA - 27/01/2025 às 8h00**

Deverá consistir de uma dissertação sobre o ponto sorteado **com no máximo 8 laudas.**

I - Clareza da exposição dos argumentos e redação adequada;

II - Sequência dos argumentos, composição do trabalho, articulação das partes (introdução, desenvolvimento, conclusão);

III - Avaliação crítica do tema;

IV - Grau de precisão dos conceitos e fundamentos dos argumentos;

V - Referências utilizadas;

### **LOCAL DA PROVA:**

Universidade Federal do Paraná - Campus III

Avenida Prefeito Lothário Meissner, 632 - Jardim Botânico Curitiba - PR

Prédio de Ciências da Saúde - Sala 3

Atenciosamente,

**Prof. Dra.Thais Martins Guimarães**

*Suplente da Chefia Departamento de Farmácia - UFPR*

[thais.guimaraes@ufpr.br](mailto:thais.guimaraes@ufpr.br)



Documento assinado eletronicamente por **THAIS MARTINS GUIMARAES, VICE / SUPLENTE CHEFE DO DEPARTAMENTO DE FARMACIA - SD**, em 21/01/2025, às 11:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **7435463** e o código CRC **4153A768**.

---

**Referência:** Processo nº 23075.044895/2024-00

SEI nº 7435463